
STEPS - SOCIEDADE TENIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Porto Alegre - RS

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA

(Demonstrações Contábeis de 31/Dez./15)

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) Com vistas à execução dos trabalhos de final, referentes à auditoria independente voltada ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, essa entidade foi visitada em abril de 2016.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, em uma base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados, os quais já foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.
- (1.4) O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao gerenciamento interno, por essa empresa, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

2 REVISÃO CONTÁBIL

(2.1) BENS DO IMOBILIZADO ADICIONADOS AO CONTROLE PATRIMONIAL SEM DISCRIMINAÇÃO

Os bens patrimoniais constantes das notas fiscais eletrônicas nº 71, do fornecedor Ronaldo de Assis Vieira - ME e nº 24330 de CMT Ind. e Com. de Móveis Ltda., foram adicionados no seu conjunto, sem individualização.

A individualização dos bens no controle patrimonial, com a consequente atribuição de número patrimonial contribui para o melhor controle dos bens de propriedade da entidade.

Sugerimos que a entidade mantenha controle individualizado dos bens patrimoniais, de forma a poder identificá-los e inventariá-los a qualquer tempo e aprimorar os controles internos sobre esses.

(2.2) SALDO CREDOR NA CONTA CONTÁBIL 11310003000 - CONVÊNIO FASC

A conta contábil 11310003000 - Convênio Fasc apresenta divergência de R\$ 18.004,04 entre os valores recebidos e os convênios firmados com a Prefeitura de Porto Alegre. Essa divergência está oculta, porém será evidenciada com o recebimento das parcelas conveniadas.

Sugerimos a conciliação da conta referida, visando identificar as causas da divergência e corrigir a divergência apontada.

(2.3) INCONSISTÊNCIA DE SALDO

Por ocasião da baixa de estoques por doação e por perdas, não foi registrada a baixa do saldo passivo correspondente de receita a realizar. Após observarmos essa inconsistência, o saldo foi ajustado para corresponder ao saldo de estoques mantidos em 31/dez./15.

Sugerimos manter atenção sobre as movimentações de estoques e de sua realização por venda, doação ou baixa por perdas, visando ajustar os saldos vinculados no momento que essas movimentações forem contabilizadas.

08 de abril de 2016.

AudiLink & Cia. Auditores

Roberto Bianchessi